

SIGILO FUNCIONAL

A publicidade é a regra na Administração Pública. Por outro lado, preservar as informações sensíveis e sigilosas da repartição é um dever de todos os servidores.

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) define quais dados podem ser compartilhados e impõe penalidades para o uso ou a divulgação ilegal das informações protegidas. Além disso, a Lei nº 8.112/1990 prevê como infração disciplinar revelar segredo obtido em razão da função.

O cuidado com os assuntos internos da PREVIC é fundamental para garantir a integridade e a segurança institucional.

É essencial adotar medidas como:

- Classificar corretamente documentos e processos no SEI
- Proteger senhas e acessar sistemas em dispositivos seguros
- Armazenar documentos importantes em locais apropriados

A atenção deve ser redobrada ao lidar com dados fiscais e bancários. A exposição indevida de conteúdos sigilosos pode trazer consequências graves, até mesmo caracterizar crime contra a Administração Pública.

- **Servidores da PREVIC, lembrem-se:** resguardar o sigilo das informações institucionais é uma atitude que demonstra responsabilidade e compromisso com o serviço público.

